



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 05/2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE JULHO/2015 A SETEMBRO/2015  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Antônio Carlos Vilanova

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Gláucia Mara de Barros

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

|                      |    |
|----------------------|----|
| Portaria 1.704 ..... | 04 |
| Portaria 1.732 ..... | 04 |
| Portaria 1.768 ..... | 05 |
| Portaria 1.798 ..... | 05 |
| Portaria 1.849 ..... | 06 |
| Portaria 2.030 ..... | 06 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.704, DE 07 DE JULHO DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.198, de 08.05.2015, e considerando o Memorando nº 137/2015/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23188.022938.2015-20:

**ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI** – Mat. SIAPE nº 44663

**VINICIUS DE MORAES ARANTES** – Mat. SIAPE nº 1772190

**DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1498423

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA, Matr, SIAPE nº 0272505;

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

ANTONIO CARLOS VILANOVA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.732, DE 10 DE JULHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 138/2015/GR/IFMT e o Processo IFMT nº 23198.022928/2015-75;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23198.022928/2015-75:

**HENRIQUE ANGELO CARDOZO DOS REIS** – Mat. SIAPE nº 1762749

**IRACI DE FÁTIMA PEREIRA** – Mat. SIAPE nº 1540838

**WELLINGTON FABRICIO MARTINS** – Mat. SIAPE nº 1609004

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á a servidora ANNE DE MATOS SOUZA FERREIRA, Matr, SIAPE nº 1812313;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.768, DE 14 DE JULHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 06/CPAD/2015 da Portaria nº 1.874/2014;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 942, de 16.04.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2015, de 18.05.2015.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.798, DE 21 DE JULHO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 147/2015/GR/IFMT e os Processos IFMT nº 23193.016070/2015-50, 23193.015848/2015-11, 23193.014046/2015-86 e 23193.018261/2015-56;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados nos Processos IFMT nº 23193.016070/2015-50, 23193.015848/2015-11, 23193.014046/2015-86 e 23193.018261/2015-56:

**ALINE DE ARRUDA BENEVIDES** – Mat. SIAPE nº 2548517

**EDNA LUCIA SOUSA CRUZ** – Mat. SIAPE nº 1759345

**TELMA DA SILVA AGUIAR** – Mat. SIAPE nº 1763874

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á o servidor PAULO SERGIO CARVALHO, Mat. SIAPE nº 1951902;

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.849, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no DOU de 12.05.2015, e considerando o Memorando nº 145/2015/GR/IFMT e o Processo nº 23188.013366/2015-98;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.013366/2015-98:

**ELSON SANTANA DE ALMEIDA** – Mat. SIAPE nº 2097309

**VANDERVÂNIO OSNI PACHECO DOS SANTOS** – Mat. SIAPE nº 1811377

**XISTO RODRIGUES DE SOUZA** – Mat. SIAPE nº 2211264

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 2.030, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 188/2015/GR/IFMT e o Processo IFMT nº 23188.027618.2015-66;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrados nos Processos IFMT nº 23188.027618.2015-66:

**PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS** – Mat. SIAPE nº 1869670

**JOÃO GERMANO ROSINKE** – Mat. SIAPE nº 1844035

**SIMONE HEMKEMEIER LOURINI** – Mat. SIAPE nº 1757313

II – Em caso de impedimento ou suspeição de algum dos membros desta Comissão, designar-se-á o servidor CLÁUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1749493;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT